



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055/2024

DATA: 26 de janeiro de 2024.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2695 ANO XII

Data: 29 / 01 / 2024

O Secretario Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 300/2023, de 15 de agosto de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, conforme determina o art. 6º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, a servidora abaixo relacionado:

NOME:	KARLA GALENDE
PERÍODO:	29 e 30 de janeiro de 2024.
DESTINO:	Curitiba – Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba-Pr, para tratar de assuntos de interesse deste Município.
VALOR	36 VRSTI (Trinta e seis valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de janeiro de 2024.


EDILSON CICHELETO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 300/2023

Publique-se. Registre-se.